

Goiânia, 16 de março de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 35708/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra emergencial de material hospitalar.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CÓD	DESCRIÇÃO	PEDIDO
37787	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,60 MM	1000
42540	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	1000
38168	CATETER TRIPLO LUMEN P/ HEMODIALISE ADULTO 12FR X 20CM	5
38092	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	150
38859	COMPRESSA CAMPO OPERAT S/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT 50UN	100
39127	CONTADOR C/ CAMARA RETRATIL P/ MEDICACAO EM AEROSSOL	30
8577	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 15X20CM	60
30162	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA C/ ALGINATO APROX. 10 X 10 CM	10
29216	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	100
38951	FRALDA GERIATRICA DESC C/ FITA ADESIVA GG	1000
5242	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	300
37928	SERINGA DESC 01ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	2000

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição dos materiais acima, pois se tratam de itens padronizados na Instituição e, após análise do relatório da posição de estoque atual e alerta de consumo diário crítico apresentaram aumento de consumo. A falta deles pode levar a desassistência aos pacientes na Unidade. Os itens 37787 e 37928 apresentou aumento de consumo devido à vacinação da gripe para pacientes externos, o item 8577 foi cancelamento pelo fornecedor Supermédica e o 42540 não foi solicitado compra na programação mensal conforme média de consumo, sendo necessário pedir reposição.

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISG-GO



#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG  
Coordenação de Suprimentos

Ismael Moreira da Rocha  
Comprador  
HDT/ISG - GO